



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº.475, de 30 de Maio de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.000,00, destinado a uma limpeza no cemitério da Vila de Nascente.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de cinco mil cruzeiros, destinado a uma limpeza no cemitério da Vila de Nascente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 30 de Maio de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário